



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, decorrente do processo de inexigibilidade n.º **002/2020-FMS** cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Saúde Pública – pessoa física, na área de Financiamento, Planejamento e Gestão, com valor contratual total estimado é de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) a serem realizados por CRISTINA ANDRADE YOKOTE nos termos do art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Castanhal-Pará, 24 de janeiro de 2020.

**Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 021/18**